



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 24/09/2019
Publicação: 24/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.294, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Substituí membros constantes no inciso I e na alínea “a” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I e alínea “a” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de junho de 2018, que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º

I - Coordenador-Geral: Cleverson Brancalhão da Silva;

.....
III -

a) Marco Antônio Garcia de Souza;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de outubro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7941932** e o código CRC **11A9F06F**.

Criado por [64252485215](#), versão 14 por [49755811249](#) em 23/09/2019 13:35:28.